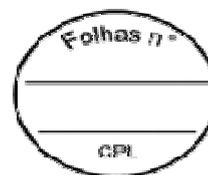




# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;	Descrição de categoria de investimento:
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aquisição</b> <input type="checkbox"/> <b>Contratação de Serviços</b>

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

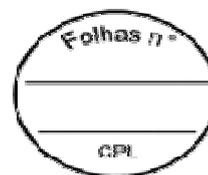
<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>PREGÃO ELETRÔNICO - SRP</b> , amparo legal Art. 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021; <input type="checkbox"/> <b>CONCORRÊNCIA</b> , amparo legal Art. 28, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021; <input type="checkbox"/> <b>CONCURSO</b> , amparo legal Art. 28, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021; <input type="checkbox"/> <b>LEILÃO</b> , amparo legal Art. 28, Inciso IV da Lei Federal 14.133/2021; <input type="checkbox"/> <b>DIÁLOGO COMPETITIVO</b> , amparo legal Art. 28, Inciso V, da Lei Federal 14.133/2021; <b>Procedimento De Contratação Direta:</b> <input type="checkbox"/> <b>DISPENSA</b> , amparo legal no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; <input type="checkbox"/> <b>INEXIGIBILIDADE</b> , amparo legal no Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço por Item;</b> <input type="checkbox"/> Maior Desconto global; <input type="checkbox"/> Melhor Técnica; <input type="checkbox"/> Técnica e Preço; <input type="checkbox"/> Maior lance; <input type="checkbox"/> Maior Retorno; <input type="checkbox"/> Outros.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>x) Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Decreto 903/2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.</p> <p>( ) Lei Municipal nº 3464/2023 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.</p>
---

### 4. DO OBJETO:

<p>O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o <b>“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINA EXTRUSORA DE MEIO FIO DE CONCRETO E ROLO COMPACTADOR TANDEM DOIS CILINDROS LISOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.”</b> conforme condições, quantidades necessárias.</p>
---



## 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** A aquisição dos itens através da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, se faz necessário para manter o bom funcionamento da Secretaria, seja na manutenção das estradas municipais, com o intuito de possibilitar uma melhor mobilidade no tráfego de veículos e pedestres no interior do município e vias urbanas. Para a execução dos referidos serviços, se faz necessária a aquisição de alguns equipamentos que visam a melhoria dos serviços prestados assim como a eficiência e a economia a ser gerada com a compra de tais itens.

**5.2.** Necessita de Máquina Extrusora de Meio-Fio de concreto, haja vista a necessidade derivada da crescente demanda de execução de meio-fio e sarjeta em nossas obras, A Máquina Extrusora de Meio-Fio de concreto é reconhecida pela sua eficiência versatilidade oferecendo uma aplicação mais uniforme e consistente do concreto, resultando em meios-fios com dimensões precisas e uma superfície mais uniforme.

**5.4.** Além disso a compra de um rolo compactador tandem, dois cilindros lisos com sistema de duplo cilindro vibratório serve para compactar as camadas do asfalto, esse modelo por não possuir pneus de tração não deixa marcas nas rodovias mantendo assim um acabamento mais uniforme, mantendo a qualidade da entrega dos serviços de pavimentação asfáltica, tendo em vista que o município tem carência e necessita da compra de mais um equipamento devido as dimensões do seu território.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1.** CONFORME ANEXO I.

## 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1.** Valor total de referência: **R\$ 736.480,49 (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos.)**

**7.2.** Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e sistema, Banco de Preços e RADAR TCE-MT, sendo:  
BANCO DE PREÇOS E RADAR TCE-MT.

- A MEIO FIO RAPIDO COMERCIO DE MAQUINAS CNPJ: 01.309.562/0001-84
- MARAJÓ EQUIPAMENTOS CNPJ: 14.906.871/0001-83
- SOTREQ CUIABÁ (CAT) CNPJ:34.151.100/0022-65
- ALFA COMERCIO E EQUIPAMENTOS CNPJ:13.731.784/0001-70

**7.2.1.** Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a média simples, para o item **MAQUINA EXTRUSORA DE MEIO FIO DE CONCRETO** foram utilizadas cotações em sites públicos RADAR TCE-MT e orçamentos com empresas especializadas. Já o item **ROLO COMPACTADOR TANDEM DOIS CILINDROS LISOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, foi utilizado orçamentos do site público BANCO DE PREÇOS e com empresas privadas, haja vista que não foram encontrados orçamentos nos sites públicos com menos de um ano após a homologação do processo.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

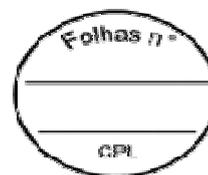
**8.1.** CONFORME ANEXO II.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

**9.1.** Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua São José, nº 2094, Bairro Industrial, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento a ordem de fornecimento.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

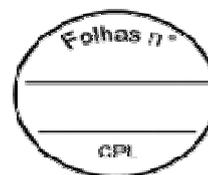


- 9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.
- 9.3. Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
- 9.4. A contratada suportará todos os custos transporte, embalagens, instalações até a entrega dos itens no município de Sorriso.
- 9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.6. A empresa contratada suportará durante **a garantia dos itens todos os custos relacionados a deslocamento para assistência técnica e reposição de peças até a sede do município licitante, salvo em casos em que há necessidade de equipamentos específicos para tais serviços**, para todos os itens.
- 9.7. Substituir peças e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, nos termos da lei.
- 9.8. Os acessórios deverão ser conforme a Resolução nº 356 – CONTRAN.
- 9.9. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto fornecidos, inclusive a diferença do ICMS entre os Estados;
- 9.10. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.
- 9.11. As máquinas deverão ser 0 KM, em pleno funcionamento, com todos os componentes funcionando. Não será tolerada a entrega de equipamentos usados como itens solicitados.
- 9.12. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá entregar as máquinas emplacados em nome da prefeitura e com a documentação em dia, dentro do prazo de entrega.
- 9.13. Na proposta a empresa deverá apresentar folder ou cartaz com as descrições técnicas do produto em português para facilitar a análise da equipe técnica.
- 9.14. As máquinas deverão possuir assistência técnica no Estado de Mato Grosso, garantia mínima conforme termo descritivo, sem limite de quilometragem.
- 9.15. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.
- 9.16. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- 9.17. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 9.18. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.19. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).
- 9.20. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

**Titular:** NELSON KUMMER;

**Substituto:** JULIANO LOUREIRO.

### **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

### **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração)

### **13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

### **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 02 de julho de 2024.

Equipe de Planejamento:

**Andressa Primo Marães**

Matrícula:

**Nelson Kummer**

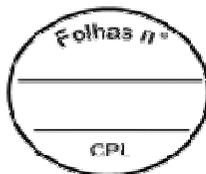
Matrícula:

De acordo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Secretário(a): Milton Geller**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

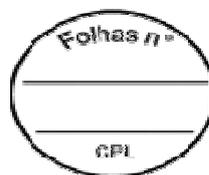


ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS:

ITEM	CÓD	CÓD TCE MT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	TOTAL
01	858473	0009629	ROLO COMPACTADOR TANDEM, DOIS CILINDROS LISOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NOVO, ANO CORRENTE, MOTOR MOVIDO A DIESEL COM NO MÍNIMO 3.2 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 55KW, CILINDROS COM LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.500MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 1.100MM, ASSENTO DO OPERADOR GIRATÓRIO E DESLIZANTE PARA AMBOS OS LADOS, VIBRAÇÃO E COMPACTAÇÃO NOS DOIS CILINDROS, AMPLITUDE ALTA PARA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 0.64MM E BAIXA PARA SEGURANÇA DE NO MÁXIMO 0.30MM, TANQUE DE DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, TANQUE DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 LITROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG E MÁXIMO DE 9.000KG, ALTURA DE TRANSPORTE DE NO MÁXIMO 3,0M, LARGURA DE TRANSPORTE DE NO MÁXIMO 1,67M E COMPRIMENTO DE NO MÁXIMO DE 4,60M, MONITORAMENTO VIA SATÉLITE COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE HORAS TRABALHADAS, CÓDIGOS DE FALHA, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E LOCALIZAÇÃO POR NO MÍNIMO 05 ANOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 24 MESES OU SUPERIOR, ACOMPANHADO DO CATÁLOGO DE PEÇAS E MANUAL DE OPERAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM MATO GROSSO, INCLUSIVE ENTREGA TÉCNICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 HORAS.	UND	01	712.513,82	R\$ 712.513,82
02	858474	00074867	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA A FABRICAÇÃO DE MEIO FIO, GUIAS E SARJETAS, NOVA, ANO CORRENTE OU SUPERIOR, MOTOR MOVIDO A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4HP, CHASSI MONOBLOCO EM AÇO REFORÇADO COM PARTIDA MANUAL OU ELETRICA, DIREÇÃO MANUAL, PESO MINIMO 220 KG, FORMAS COM TAMANHO PADRÃO DOS MEIO-FIO 15X10X15 OU REGULAVEIS, TANQUE DE GASOLINA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 LITROS, TANQUE DE CONCRETO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COM MÉDIA MINIMA DE PRODUÇÃO DE 800 METRO AO DIA.	UND	01	23.966,67	R\$ 23.966,67
				<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 736.480,49</b>	



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ANEXO II - DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	COD RED	VALOR
SEC. DE OBRAS	05.001.04.122.0029.1021	AQUIS. VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP. /MAT. PERM. SEMOSP	239	R\$ 736.480,49